

PROCESSO Nº 455/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 04/2023, fundamentada no art.75, inc. II, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021- de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 no qual dispõe sobre a Atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133. E conforme também o Decreto Municipal nº 754/2022, de 20 de Julho de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública deste município e dá outras providências visando a **Aquisição de material elétrico e de manutenção predial, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, a ser fornecido pela empresa: LUCIANA RIBEIRO LIMA 01032336102 (CASA ELÉTRICA) inscrita no CNPJ nº 32.813.371/0001-89, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 69, Centro, Itaporã do Tocantins -TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o Valor total de **R\$ 30.152,00 (Trinta mil, cento e cinquenta e dois reais)**, sendo uma aquisição imediata.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, 16 de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal